LEI MUNICIPAL N. º 075, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

*"Dá denominação de **Jaime Rodrigues da Silva** a USF – Unidade Saúde da Família, área 005, na comunidade de Vargem do Jacaré e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Matina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Jaime Rodrigues da Silva** a USF – Unidade Saúde da Família área 005, na comunidade de Vargem do Jacaré, neste município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5512-6D97-AEB9-AEB4.